

## LEI N.º 1.763/2001

### “ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.588/97”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei:**

**Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal No 1588/97 ao seguintes cargos:**

**Grupo Ocupacional : Magistério**

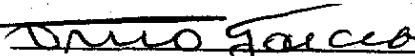
Nomenclatura: Professor MAP I – 1º a 4º Série  
Requisito: 2º Grau do Magistério  
Vencimento: R\$ 253,00 ( duzentos e cinquenta e três reais )  
N.º de Vagas 30 ( trinta )  
Carreira IV  
Carga Hor. Sem. Conforme Estatuto do Magistério

**Grupo Ocupacional : Magistério**

Nomenclatura Professor MAP II – 1º a 4º séries  
Requisito 2º Grau do Magistério + estudos Adicionais de 360 horas  
Vencimento R\$ 309,00 ( trezentos e nove reais )  
N.º Vagas 10 ( dez )  
Carreira V  
Carga Hor. Sem. Conforme Estatuto do Magistério

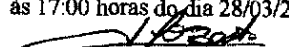
**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e um (28/03/2001)**



**LINO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 28/03/2001



**Gilmar de Oliveira Bastos**  
Chefe de Gabinete